

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A demanda pela aquisição de câmara para conservação de vacinas, medicamentos oncológicos e termolábeis para as Farmácias Básicas do Município decorre da necessidade de garantir condições adequadas de armazenamento desses insumos, que exigem controle rigoroso de temperatura para manutenção de sua eficácia e segurança. A ausência de equipamentos apropriados pode comprometer a integridade dos produtos, colocando em risco a qualidade do atendimento prestado à população e a efetividade das ações de saúde pública.

2.2 - A contratação está diretamente relacionada às atribuições das Farmácias Básicas do Município, que incluem o recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos e vacinas à população. A aquisição das câmaras de conservação contribui para o cumprimento das normas sanitárias e para a adequada execução das atividades institucionais, assegurando que os insumos sejam mantidos em condições ideais até o momento de sua utilização, conforme as exigências técnicas e legais aplicáveis ao setor de saúde.

2.3 - Com base nas informações fornecidas, a contratação busca suprir uma necessidade pública essencial, ao garantir a conservação adequada de vacinas, medicamentos oncológicos e termolábeis, fundamentais para a promoção da saúde e prevenção de doenças. A medida contribui para a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população, reduzindo riscos de perdas de insumos e assegurando que os usuários do sistema municipal de saúde tenham acesso a produtos seguros e eficazes, em consonância com o interesse público e as diretrizes do serviço de saúde local.

### 3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS. GABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável. GABINETE INTERNO - Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de quatro prateleiras em aço inoxidável, com perfuração	unidade	02

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>hermética. ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA - Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. PORTA - De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, falta de energia elétrica comercial, falha de sensor bateria fraca, alerta de manutenção preventiva, simulador de alarmes de temperatura, controle de tensão da rede elétrica comercial, falha no sistema de refrigeração, indicador de limpeza do condensador, com ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. SAÍDA USB/ PEN DRIVE - Para exportação de dados e eventos que ocorrem no equipamento temperaturas de momento, mínimas e máximas atingidas, porta aberta, gerando relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta</p>		

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas<sup>1</sup>. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. * A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - Certificação do controlador de temperatura para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, +2°C, +4°C e +8°C, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC). CAPACIDADE INTERNA - 340 LITROS. BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz. Garantia contra defeitos de fabricação por 12 meses. Assistência técnica: autorizada de fábrica, visando a segurança e rápido atendimento na realização de serviços de instalação, manutenções preventivas e corretivas. Declaração de assistência técnica autorizada pelo fabricante.</p>		

#### **4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO**

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 01/07/2026..

#### **5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

#### **6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - Gestora: Carmen Elena da Silva

Fiscal de Contrato: Ruama Lofrano de Almeida

Nomeada pela Portaria 345 de 05/08/2025..

#### **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 29/05/2026

---

**Carmen Elena da Silva**  
Secretário(a) Municipal de Saúde



***Prefeitura Municipal de Guaraniésia***  
***Estado de Minas Gerais***

CNPJ: 17.900.473/0001-48

Praça Rui Barbosa nº 40 – Bairro Centro

CEP: 37.810-000 - Guaraniésia/MG

---

---

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MATERIAL

Fone / Fax: (35) 3112-2263 – Ramal 7

Endereço eletrônico: [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) / E-mail: [licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br)